

**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
UNIMED INVESTCOOP NACIONAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(CNPJ/MF nº 41.114.606/0001-35)

**COMUNICADO AO MERCADO: ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA 6ª
EMIÇÃO DE COTAS**

A **COINVALORES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob nº 00.336.036/0001-40 (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.114.606/0001-35, e de sua Classe Única (respectivamente, “Fundo” e “Classe”), **VEM COMUNICAR** aos cotistas da Classe (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos dos artigos 67 e 69, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), que houve modificação da Oferta, de forma a I) alterar a Forma de Subscrição e Integralização, que passa a ocorrer (a) à vista na Data da Primeira Integralização; e (b) mediante chamada de capital realizada nos termos do Regulamento e dos Documentos de Subscrição; e II) o Cronograma, para modificar a então Data da Integralização da 6ª Emissão para Data da Primeira Integralização da 6ª Emissão, que passará a ser considerado conforme indicado abaixo (“Modificação da Oferta”).

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOVO CRONOGRAMA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão dos Documentos de Subscrição, incluindo o envio de compromisso de investimento a ser assinado pelos investidores, contemplando as modificações previstas acima, incluindo a modificação do Cronograma, de forma a incluir a data de nova disponibilização do presente Comunicado, em decorrência da referida modificação.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Cronograma

Estima-se que a Oferta seguirá o Cronograma abaixo:

ORDEM	EVENTO	DATA PREVISTA (1) (2) (3)
1	Data-base que identifica os Cotistas com Direito de Preferência, divulgação do Fato Relevante da Oferta	01.10.2025
2	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM	01.10.2025
3	Divulgação do Anúncio de Início e Início do Período de Distribuição	01.10.2025
4	Divulgação do Comunicado e respectivo Início do Período de Exercício do Direito de Preferência das Novas Cotas	01.10.2025
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência das Novas Cotas	15.10.2025
6	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta e disponibilização da nova versão dos Documentos de Subscrição	17.10.2025
7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência das Novas Cotas	22.10.2025
8	Data da Primeira Integralização da 6ª Emissão	15.12.2025
9	Prazo Máximo para encerramento do Período de Distribuição e Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	30.03.2026
¹ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos, e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro automático da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e ao mercado em geral, mediante divulgação de comunicado ao mercado, e poderá ser qualificada como modificação da Oferta, observado o disposto na Resolução CVM 160. ² Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, observado o disposto na Resolução CVM 160. ³ Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM nº 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de divulgação do Anúncio de Início. O encerramento da Oferta, com a consequente divulgação do Anúncio de Encerramento, poderá ser antecipado, desde que, antes do prazo máximo para encerramento do Período de Distribuição, seja atingido o Montante Total da Oferta.		

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS. ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA, CONVITE OU SOLICITAÇÃO DE OFERTA PARA SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DAS NOVAS COTAS. NEM ESTE COMUNICADOS AO MERCADO, NEM QUALQUER

INFORMAÇÃO AQUI CONTIDA, CONSTITUIRÃO A BASE DE QUALQUER CONTRATO OU COMPROMISSO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO OBJETIVO DIVULGAR A MODIFICAÇÃO DA OFERTA.

A CLASSE, A ADMINISTRADORA, O GESTOR E O COORDENADORE LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DESTE COMUNICADO AO MERCADO E DO INSTRUMENTO DE DELIBERAÇÃO, BEM COMO DO INFORME ANUAL DA CLASSE, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE COMUNICADO AO MERCADO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento ou no Instrumento de Deliberação Conjunta.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

COINVALORES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.